Riclan S/A

CNPJ/MF nº 56.370.364/0001-18

Demonstração atualizada de acordo com a Lei 11.638/07 e Lei: 11.941/09 e Resolução do CFC nº 1.185/2009

Balanço Acumulado até 31 de dezembro de 2021 *(Em Reais)*

Ativo	2021	2020
Circulante	**197.177.949,11**	**151.419.729,31**
Disponibilidades	**8.122.714,31**	**17.638.761,89**
Caixa e Bancos	317.703,75	336.745,26
Aplicações Financeiras	7.805.010,56	17.302.016,63
Créditos Mercantis	**64.785.895,19**	**54.890.167,73**
Clientes	66.625.678,64	56.047.804,51
(-) Cambiais Entregues	(1.839.783,45)	(1.157.636,78)
Outros Créditos	**124.198.156,07**	**78.810.249,01**
Estoques de Mercadorias	60.958.181,83	40.026.850,36
Impostos Antecipados	10.507.599,49	3.514.327,15
Adiantamento a Fornecedores	1.102.748,24	2.419.225,46
Crédito com Funcionários	802.238,99	581.186,07
Adiantamentos Importação/Exportação	922.689,24	210.806,22
Crédito de Impostos a Recuperar	49.904.698,28	32.057.853,75
Despesas Antecipadas	**71.183,54**	**80.550,68**
Despesas Antecipadas	71.183,54	80.550,68
Não Circulante	**107.921.256,18**	**109.273.439,77**
Realiz. a Longo Prazo	**105.396,70**	**110.072,07**
Depósitos Judiciais	105.396,70	110.072,07
Investimentos	**485.860,28**	**485.860,28**
Imobilizado	**231.745.148,03**	**224.428.153,90**
(-) Depr.Acumulada	**(125.277.337,12)**	**(116.646.159,77)**
Intangível	**4.528.201,86**	**4.264.266,67**
(-) Amortizações Acumulada	**(3.666.013,57)**	**(3.368.753,38)**
Total do Ativo	**305.099.205,29**	**260.693.169,08**

Passivo	2021	2020
Circulante	**95.051.784,92**	**74.873.998,94**
Fornecedores Inter. e Externos	29.400.377,64	24.492.407,59
Outras Exigibilidades	**65.651.407,28**	**50.381.591,35**
Empréstimos e Financiamentos	45.530.573,25	20.348.616,44
Obrigações Fiscais a Recolher	1.787.858,62	3.442.085,13
Obrigações Sociais/Trabalhistas a Pagar	2.119.488,94	2.795.281,49
Provisões Férias e 13º Sal.+Encargos	5.939.003,10	5.964.651,03
Provisões Fretes/Seguros/Diversas	380.248,19	748.983,87
Recebimentos Antecipados	2.175.022,21	10.783.992,68
Parcelamento de Impostos	7.427.576,76	6.010.122,95
Outras Contas a Pagar	291.636,21	287.857,76
Não Circulante	**36.363.458,32**	**30.100.340,47**
Exig. Longo Prazo	**36.363.458,32**	**30.100.340,47**
Parcelamento de Impostos	36.363.458,32	30.100.340,47
Patrimônio Líquido	**173.683.962,05**	**155.718.829,67**
Capital Social	17.100.000,00	17.100.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	36.559.782,31	37.923.645,30
Reserva de lucro	**120.024.179,74**	**100.695.184,37**
Reserva Legal	5.686.348,56	4.788.091,94
Retenção de Lucros	114.337.831,18	95.907.092,43
Total do Passivo	**305.099.205,29**	**260.693.169,08**

Demonstração do Resultado Acumulado 31 de dezembro de 2021 *(Em reais)*

	2021	2020
(+) Receitas Operacionais Bruta	**435.894.616,88**	**347.029.541,56**
Vendas Mercado Nacional	324.399.268,29	269.559.877,67
Vendas Mercado Exterior	125.929.647,88	89.118.248,18
(-) IPI sobre Vendas	(13.598.844,22)	(11.020.237,61)
(-) ICMS-ST sobre Vendas	(835.455,07)	(628.346,68)
(-) Deduções da Receita Bruta	**(64.299.961,91)**	**(54.453.389,12)**
(-) Impostos Incidentes	**(61.979.998,90)**	**(52.189.161,88)**
ICMS sobre Venda	(36.003.970,72)	(29.305.862,43)
Pis sobre Venda	(4.633.572,48)	(4.081.899,40)
Cofins sobre Venda	(21.342.455,70)	(18.801.400,05)
(-) Devoluções e Cancelamentos	**(2.319.963,01)**	**(2.264.227,24)**
(=) Receitas Operacionais Liquida	**371.594.654,97**	**292.576.152,44**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	**(284.726.552,14)**	**(210.516.915,49)**
(=) Lucro Bruto	**86.868.102,83**	**82.059.236,95**
(-) Despesas Operacionais	**(102.292.273,22)**	**(76.312.459,17)**
Despesas Comerciais	**(47.636.159,31)**	**(35.825.374,34)**
Outras Despesas Comerciais	(23.717.408,42)	(14.584.346,12)
Logisticas e Entregas	(23.918.750,89)	(21.241.028,22)
Despesas Administrativas	**(54.656.113,91)**	**(40.487.084,83)**
Salarios/Despesas com Pessoal	(30.367.785,56)	(27.371.238,95)
Manutenção e Conservação	(1.120.279,05)	(861.368,35)
Serviços	(7.109.858,54)	(7.587.934,38)
Outras Despesas	(2.880.029,18)	(1.983.175,46)
Despesas Com Depreciação	(191.361,16)	(220.207,85)
Despesas Com Amortização	(297.221,52)	(250.259,03)
Impostos e Taxas	(1.476.908,32)	(953.436,26)
Despesas Não Dedutíveis	(803.224,63)	(1.259.464,55)
Outras Despesas Operacionais	(10.409.445,95)	–
(+) Outras Receitas e Despesas	**45.878.733,89**	**60.582.597,42**
Receitas Eventuais/Recuperação	45.917.118,27	60.601.164,95
Receita Venda Ativo Imobilizado	622,00	443,45
(-) Custo Venda Ativo Imobilizado	(39.006,38)	(19.010,98)
(=) Resultado Operacional Antes Financeiros (Ebit)	**30.454.563,50**	**66.329.375,20**
(=) Lucro Operac. Antes dos Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)	30.943.146,18	66.799.842,08
(=) Resultado Financeiro	**(14.954.786,97)**	**(15.915.034,18)**
Receitas Financeira	11.771.613,77	12.951.867,87
Despesas Financeira	(26.726.400,74)	(28.866.902,05)
(=) Resultado Operacional Antes IRPJ e CSLL	**15.499.776,53**	**50.414.341,02**
(-) Provisão do Imposto de Renda	(3.429.895,03)	(13.420.547,00)
Provisão do Imposto de Renda Diferido	5.268.237,00	–
(-) Provisão da Contrib. Social	(1.788.083,53)	(4.943.817,53)
Provisão da Contrib. Social Diferido	2.415.097,41	–
(=) Lucro Liquido Antes das Participações Minoritárias	**17.965.132,38**	**32.049.976,49**
(-) Participações Minoritárias	2.465.355,85	(18.364.364,53)
(=) Lucro Liquido do Exercício	**17.965.132,38**	**32.049.976,49**
Lucro Liquido por Ações	0,28	0,49

Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido em 31 de dezembro de 2021 *(Em Reais)*

	Capital Social Integralizado	Ajustes Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Reservas de Lucros: Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo Final em 31/12/2020	**17.100.000,00**	**37.923.645,30**	**4.788.091,94**	**95.907.092,43**	**–**	**155.718.829,67**
Lucro Líquido Exercício de 2021	–		–	–	17.965.132,38	–
Resultado Abrangente Total 2021	–		–	–	–	**17.965.132,38**
Realização da Reserva	–	(1.363.862,99)	–	–	1.363.862,99	–
Custo atribuído – Instalações	–	(201.523,75)	–	–	201.523,75	–
Custo atribuído – Edificações	–	(245.878,08)	–	–	245.878,08	–
Custo atribuído – Máquinas	–	(916.461,16)	–	–	916.461,16	–
Transf. Lucro Exerc. 2021 para Reserva Legal	–	–	898.256,62	–	(898.256,62)	–
Transf. para Retenção de Lucro	–	–	–	18.430.738,75	(18.430.738,75)	–
Saldo Final em 31/12/2021	**17.100.000,00**	**36.559.782,31**	**5.686.348,56**	**114.337.831,18**	**–**	**173.683.962,05**

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2021 *(Em Reais)*

1 – Atividades Operacionais	2021	2020
a) Resultado Líquido Ajustado:		
(+) Lucro/Prejuízo do Exercício	17.965.132,38	32.049.976,49
(+) Depreciação	8.273.772,00	8.273.772,00
(+) Residual Ref. Baixas do Ativo Permanente	19.010,98	19.010,98
(+) Amortização	297.221,52	250.259,03
(-) Impostos Diferidos	(7.683.334,41)	
(=) Lucro Líquido Ajustado	**18.871.802,47**	**40.593.018,50**
b) (Acréscimo)/Decréscimo do Ativo Circulante		
Contas a Receber	(10.577.874,13)	6.278.986,69
Cambiais Entregues	682.146,67	1.157.636,78
Estoques	(20.931.331,47)	(1.714.624,64)
Impostos Antecipados	690.062,07	1.554.424,36
Adiantamento Fornecedores	1.316.477,22	(1.333.567,24)
Adiantamento Empregados	(221.052,92)	580.933,41
Adiantamento Importações	(711.883,02)	(54.140,92)
Impostos a Recuperar	(17.846.844,53)	(29.330.941,62)
Despesas Exercícios Seguintes	9.367,14	7.521,51
Depósitos Judiciais Longo Prazo	4.675,37	15.055,38
Despesa a Apropriar Encargos Financeiros Leasing	–	–
Titulo de Capitalização	–	–
Pagamento Lucros	–	–
(=) Total (Acréscimo)/Decréscimo do Ativo Circulante	**(47.586.257,60)**	**(22.838.716,29)**
c) Acréscimo/(Decréscimo) do Passivo Circulante		
Fornecedores	4.907.970,05	3.547.684,99
Outras Exigibilidades	(11.332.073,22)	(3.792.766,79)
Outras Contas a Pagar	2.478,53	1.553,26
(=) Total Acréscimo/(Decréscimo) do Passivo Ciculante	**(6.421.624,64)**	**(243.528,54)**
Total das Atividades Operacionais	**(35.136.079,77)**	**17.510.773,67**
2 – Atividades de Investimentos		
(+) Baixa de Investimentos	–	–
(-) Novos Imobilizados	(6.978.599,76)	(6.598.907,51)
(-) Novos Intangíveis	(263.896,52)	(475.843,74)
Total das Atividades de Investimentos	**(7.242.496,28)**	**(7.074.751,25)**
3 – Atividades de Financiamentos		
(+) Novos empréstimos	45.530.573,25	20.348.616,44
(+) Novos Parcelamentos	43.791.035,08	36.110.463,42
(-) Liquidação Reserva de Contigência Fiscal	–	–
(-) Pagamento de financiamentos/parcela do balanço	(56.459.079,86)	(54.445.470,48)
(+) Ajustes de Avaliação Patrimonial	–	–
(+) Ajustes de Exercicios Anteriores	–	–
(=) Total das Atividades de Financiamentos	**32.862.528,47**	**2.013.609,38**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa (1+2+3)	**(9.516.047,58)**	**12.449.631,80**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**17.638.761,89**	**5.189.130,09**
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período	**8.122.714,31**	**17.638.761,89**

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 – 2020

1. Operações – A empresa tem por objetivo social a exploração da indústria e do comércio, inclusive a representação de produtos alimentícios e especialmente balas, caramelos e produtos correlatos. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras – 2.1. Principais Práticas Contábeis:** ***a) Critério de Elaboração e Apresentação:*** A Escrituração e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância dos critérios contábeis constantes na Lei das S/A, com a nova redação dada pela Lei nº 11.638/2007 e a Lei 11.941/2009 (Artigos 37 e 38). **b)** ***Apuração do Resultado:*** O resultado é apurado pelo regime de competência. **c)** ***Provisão para créditos de liquidação duvidosa:*** A Provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização de créditos imobiliários, conforme critério definido na Legislação vigente: **d)** ***Estoques:*** Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

Descrição	2021	2020
Estoques		
Materia-Prima	8.314.339,05	5.907.045,35
Material de Embalagem	17.684.560,31	12.375.924,52
Material Auxiliar Fabricação	699.912,71	431.610,26
Produtos Acabados	27.126.532,62	14.797.171,63
Mercadorias para Revenda	217.496,34	747.247,94
Produtos Em Processo	570.050,47	269.486,58
Manutencao de Maquinas	5.023.148,69	4.427.227,51
Material de Limpeza	109.661,82	84.530,91
Material de Propaganda	969.043,34	816.852,10
Uniformes para Empregados	239.247,89	165.966,07
Material Escritorio-Papel	4.188,59	3.787,49
Total do Estoque	**60.958.181,83**	**40.026.850,36**

e) ***Imobilizado:*** As depreciações dos bens do imobilizado são calculadas pelo método linear, considerando o tempo de vida útil econômica do bem. Os itens mais significativos do ativo imobilizado como Terrenos, Edificações, Instalações, Veículos e Caminhões, Máquinas e Equipamentos, foram avaliados de acordo com o ICPC10 e CPC 27, custo atribuído "**deemed cost**" com data base em 31 de dezembro de 2009. **f)** ***Investimentos:***

Descrição	2021	2020
Chácara São Sebastião	149.695,28	149.695,28
Prédio da Rua 02 – Número 16	283.094,00	283.094,00
Imóvel de Campos do Jordão	53.071,00	53.071,00
Total Investimento	**485.860,28**	**485.860,28**

g) ***Imobilizado/Intangível***

Descrição	2021	2020
Terrenos	30.583.204,00	30.583.204,00
Instalações Industriais	20.056.302,18	19.758.465,33
Edificação e Construções	32.233.394,63	32.196.629,79
Maquinas e Equipamentos	137.530.155,46	130.716.233,70
Veículos	4.603.055,81	4.583.555,81
Moveis e Utensílios	3.975.114,61	3.933.662,63
Ferramentas	485.329,66	480.910,86
Quotas Cons.Veículos Bradesco	–	–
Computadores e Periféricos	2.278.591,68	2.175.491,78
Total Ativo	**231.745.148,03**	**224.428.153,90**
Total Depreciação Acumulada	**(125.277.337,12)**	**(116.646.159,77)**
Total Líquido Imobilizado	**106.467.810,91**	**107.781.994,13**
Marcas e Patentes	2.192.774,94	1.944.788,92
Software	2.335.426,92	2.319.477,75
Total Intangivel	**4.528.201,86**	**4.264.266,67**
(-) Amortização Marcas e Patentes	(1.458.265,82)	(1.232.073,66)
(-) Amortização Software	(2.207.747,75)	(2.136.679,72)
Total Amortização	**(3.666.013,57)**	**(3.368.753,38)**
Total Líquido do Intangível	**862.188,29**	**895.513,29**

h) ***Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo:*** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando for o caso, das variações monetárias e encargos incorridos até a data do balanço. Os leasings financeiros registrados no passivo estão contabilizados segundo os padrões internacionais de contabilidade e segundo o que determina a Lei nº 11.638/2007 e o pronunciamento CPC nº 06. **i)** ***Receitas e despesas:*** As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência. **3. Capital Social –** O Capital Social em 31/12/2021, totalmente integralizado é representado por 65.250.000 ações ordinárias, sem valor nominal. **4. Ajuste de Avaliação Patrimonial –** O Deemed Cost foi aplicado em 01/01/2010 e dele resultou um acréscimo patrimonial no montante abaixo descrito. Em 2010, 2017, 2018, 2019 e 2020 houveram as seguintes realizações da reserva conforme abaixo demonstrado.

Descrição	Valor das Realizações da reserva em 2021	Valor das Realizações da reserva em 2020	Valor das Realizações da reserva em 2019	Valor das Realizações da reserva em 2018	Valor das Realizações da reserva em 2017	Valor do Custo Atribuido em 2010
Terrenos	–	–	–	205.222,12	–	30.882.383,52
Instalações Industriais	201.523,75	201.690,24	201.690,24	201.690,24	201.690,24	2.424.217,63
Edificacões e Construções	245.878,08	245.878,08	245.878,08	245.878,08	245.878,07	8.359.096,71
Maquinas e Equipamentos	916.461,16	1.011.192,22	1.464.320,62	2.235.478,18	2.733.879,64	30.753.696,48
Veiculos	–	–	–	–	(2,40)	1.125.041,25
Total Realizações	**1.363.862,99**	**1.458.760,54**	**1.911.888,94**	**2.888.268,62**	**3.181.445,55**	**73.544.435,59**

5. Contingências Passivas – A Companhia é parte envolvida em processos judiciais e administrativos, trabalhistas, civis e tributários, não foram constituídas provisões contábeis, para contingências passivas, referentes às ações, por serem possíveis as perdas e incertas as estimativas. (CPC 25). **6. Cobertura de Seguros – Não Auditados –** A Companhia mantém a política de efetuar a cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos no montante de R$ 86.131.386,98 em 2021 e R$ 70.898.067,92 em 2020, considerando suficiente para assegurar em caso de sinistros, a reposição dos bens e sua e sua respectiva continuidade. O valor dos seguros contratados é considerado suficiente segundo a opinião de nossos assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas. As premissas de riscos adotadas dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes. **7. Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido –** A companhia fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada por estudos internos e aprovado pela Diretoria em reconhecerem créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social que não possuem prazo prescricional, estimam recuperar esses créditos nos próximos exercícios. **1) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Ativo**

Ativo	2020	2021
Imposto de Renda		
Prejuizos Fiscais	–	5.251.603,46
	–	**5.251.603,46**

Ativo	2020	2021
Contribuição Social		
Base Negativa/Exclusões temporarias	889.270,19	2.415.097,41
	889.270,19	**2.415.097,41**
Total	**889.270,19**	**7.666.700,87**
IRPJ/CSLL		
Saldo anterior	2.512.133,32	889.270,19
(+) Exclusões temporarias		
(-) Compensações Prejuizos Fiscais/BC Negativa CSLL	(1.622.863,13	(889.270,19
Saldo atual	**889.270,19**	**–**

2) Resultado

Corrente	2020	2021
Imposto de Renda	11.949.364,06	3.429.895,03
Contribuição Social	4.792.137,34	1.788.083,53
	16.741.501,40	**5.217.978,57**
Diferido		
Imposto de Renda	1.471.182,94	(5.268.237,00)
Contribuição Social	151.680,19	(2.415.097,41)
	1.622.863,13	**(7.683.334,41)**
Total	**18.364.364,53**	**(2.465.355,85)**

Mario Schraider Junior – Diretor Presidente – CPF: 032.676.958-72
Marina Schraider Letizio – Acionista – CPF: 167.862.808-54
Oswaldo Grisotto Junior – Diretor – CPF: 137.584.158-68
Marcelo Salvador Grisotto – Acionista – CPF: 139.579.058-26
Ivan de Souza Schraider – Acionista – CPF: 167.862.778-02
Daniela Schraider Mochny – Acionista – CPF: 167.862.798-48
Sigrisch Participações S.A. – Acionista – CNPJ: 09.189.438/0001-34
Aslan Von Haustner Empreendimentos e Participações Ltda.
Acionista – CNPJ: 05.116.337/0001-82
Cesar da Silva Luiz – Contador CRC 1SP 241.932/O-1 – CPF: 160.660.998-09

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores e acionistas da
Riclan S/A
Rio Claro-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Riclan S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas politicas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Riclan S/A Indústria e Comércio em 31 de dezembro de 2021, o de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Riclan S/A de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** As demonstrações financeiras relativas do exercício findo em 31 de dezembro de 2.020 foram por nós examinadas, e nosso relatório de auditoria, datado de 05 de abril de 2.021, foi emitido sem ressalvas. Chamamos a atenção para nota explicativa 5 às demonstrações contábeis que descreve as incertezas relacionadas as ações judiciais e pelos reflexos que possam a vir a ocorrer em decorrência. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração da Riclan S/A Indústria e Comercio é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Piracicaba, 11 de abril de 2.022.
Soparc Auditores e Consultores S/S Ltda – Eduardo Rodrigues
Eduardo Rodrigues – Contador C.R.C. (SP) nº 1SP175393/O-0
C.P.F. nº 123.317.298-08 – **CVM: 12.637**

Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de maio de 2022

I. Data, Hora e Local: Realizada em 31 de maio de 2022, às 10h00, na sede social da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000. **II. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Artigo 11, Parágrafo Quinto do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"); reunião instalada por vídeo conferência com a participação de todos os membros do Conselho de Administração da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Conselheiros"), a saber: Sr. André Lima de Angelo, Sr. Diego Marín García, o Sr. Pedro Enrique Mengotti Fernandez de los Rios, Sr. Mathieu Pierre Henri Lebègue, Sr. Iñigo Rozas Cano e o Sr. Denis Roberto de Castro. **III. Mesa:** Sr. André Lima De Angelo (Presidente) e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário). **IV. Ordem do Dia:** Nos termos do Artigo 11, Parágrafo Nono, alínea "vii" do Estatuto Social, deliberar sobre **(a)** a ratificação da celebração do segundo aditivo em 04 de abril de 2022, ao contrato de engenharia, gestão de compras e construção (*Engineering, Procurement And Construction Contract*) celebrado em 10 de julho de 2020, entre a Companhia e a Acciona Construcción, S.A. ("Acciona Construcción"), relacionado à implantação da Linha 6 – Laranja do Metrô de São Paulo ("Projeto" e "Contrato EPC", respectivamente); **(b)** a celebração do terceiro aditivo ao Contrato EPC; **(c)** a celebração do primeiro aditivo ao contrato *master* (*Master Agreement*) celebrado em 23 de julho de 2020, entre a Companhia e a Corporación Acciona Infraestructuras, S.L. ("CAI"), para regular as obrigações de garantias assumidas pela CAI sobre a fiel execução do EPC e do contrato de fornecimento de material rodante ("Aditivo Master"); **(d)** ratificação da celebração, pela Companhia, do Segundo Aditamento ao Contrato de Fornecimento de Material Rodante, celebrado com a Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda. ("Alstom Brasil"), em 11 de fevereiro de 2022 ("2º Aditivo ao Contrato de Material Rodante"); **(e)** ratificação da celebração, pela Companhia, do *2nd Amendment of the Interface Agreement*, com a Acciona Construcción e a Alstom Brasil, em 18 de abril de 2022 ("2º Aditivo ao Contrato de Interface"); **(f)** celebração, pela Companhia, do "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças" ("CPG"), com determinados bancos fiadores ("Bancos Fiadores"), a fim de prever os termos e condições para emissão de cartas de fianças pelos Bancos Fiadores, representados pelo Agente Administrativo do CPG (conforme será definido no CPG) em garantia às obrigações contraídas pela Companhia no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 21.2.0432.1, celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES") em 23 de dezembro de 2021; **(g)** celebração, pela Companhia, do contrato de aporte de capital, no qual seus acionistas assumirão, de forma individual e não solidária, a obrigação, irrevogável e irretratável, de aportar na Companhia o seu respectivo valor de aporte, nos termos do "Instrumento Particular de Compromisso de Aporte e Outras Avenças", com a Acciona Construcción, a STOA Metro Brazil I S.A.S. ("STOA Brazil"), a Linha Universidade Investimentos S.A., a SocGen Inversiones Financieras S.L., Acciona S.A., a STOA S.A., a Société Générale S.A., o Agente Intercredores (conforme será definido no Compromisso de Aporte), o Agente Administrativo CPG, os Bancos Fiadores e o BNDES ("Compromisso de Aporte"); **(h)** a celebração do contrato direto (*Direct Agreement*) entre a Companhia, a CAI e o BNDES e o Agente Intercredores ("Contrato Direto Master"); **(i)** a celebração do contrato direto (*Direct Agreement*) entre a Companhia, Alstom Holdings, Alstom Brasil e o BNDES ("Contrato Direto RSSA");**(j)** a celebração do contrato direto (*Direct Agreement*) entre a Companhia, Transdev Brasil ("Contrato Direto Transdev"); **(k)** a celebração do contrato direto (*Direct Agreement*) entre a Companhia, a Acciona Construcción, o BNDES e o Agente Intercredores ("Contrato Direto EPC e Interface"); **(l)** a celebração do 2º Aditivo ao Service Agreement celebrado entre a Companhia, a Acciona Construcción e a Acciona Concesiones S.L. ("2º Aditivo ao Service Agreement"); **(m)** a celebração do Service Agreement entre a Companhia e a STOA Brazil ("STOA Service Agreement"); **(n)** a ratificação da celebração da *Parent Company Guarantee* entre a Alstom Holdings, a Alstom Brasil e Companhia, de 02 de maio de 2022 ("*Parent Company Guarantee Alstom")*; **(o)** a celebração da *Acciona Shareholder Guarantee* entre Acciona S.A., a Companhia, TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. e BNDES ("Acciona Shareholder Guarantee"); **(p)** a celebração, pela Companhia, do "Instrumento Particular de Reembolso de Outras Avenças" com a CAI ("Contrato de Reembolso"); **(q)** a celebração, pela Companhia, da "*Fee Letter"*, com a Acciona Construcción, que estabelecerá os termos e condições para o pagamento de determinados valores relacionados ao Contrato de Reembolso ("Fee Letter"); e **(r)** a celebração, pela Companhia, do "*Policy Agreement*", com a Corporación Andina de Fomento ("Policy Agreement"); e **(s)** a autorização para a Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações consubstanciadas nesta reunião, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia relacionados à qualquer Documento do Projeto (conforme definido no Estatuto Social), incluindo, mas sem se limitando à assinatura dos respectivos instrumentos, instrumentos acessórios e eventuais alterações em aditamentos. **V. Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Ato seguinte, após leitura, análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (a) a ratificação quanto a celebração do segundo aditivo ao Contrato EPC, aditando e consolidando o Contrato EPC para refletir o que foi negociado e acordado com os financiadores do Projeto; (b) a celebração do terceiro aditivo ao Contrato EPC, para (i) ratificar os anexos do Contrato (ii) adequar as referências aos anexos nas cláusulas do Contrato EPC; e (iii) refletir quaisquer outros entendimentos adicionais entre a Companhia, a Acciona e os financiadores do Projeto; (c) a celebração do Aditivo Master, para refletir o que foi negociado e acordado com os financiadores do Projeto; (d) ratificação quanto a celebração do 2º Aditivo ao Contrato de Material Rodante; (e) ratificação quanto a celebração do 2º Aditivo ao Contrato de Interface; (f) a celebração do CPG; (g) a celebração do Compromisso de Aporte; (h) a celebração do Contrato Direto Master; (i) a celebração do Contrato Direto RSSA; (j) a celebração do Contrato Direto Transdev; (k) a celebração do Contrato Direto EPC e Interface; (l) a celebração do 2º Aditivo ao Service Agreement; (m) a celebração do STOA Service Agreement; (n) a ratificação da celebração da *Parent Company Guarantee Alstom*; (o) a celebração da *Acciona Shareholder Guarantee*; (p) a celebração do Contrato de Reembolso; (q) a celebração da Fee Letter; (r) a celebração do Policy Agreement; e (s) a autorização para a Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações consubstanciadas nesta reunião, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia relacionados à qualquer Documento do Projeto (conforme definido no Estatuto Social), incluindo, mas sem se limitando à assinatura dos respectivos instrumentos, instrumentos acessórios e eventuais alterações em aditamentos. **VI. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros: Sr. André Lima de Angelo, Sr. Diego Marín García, o Sr. Pedro Enrique Mengotti Fernandez de los Rios, Sr. Mathieu Pierre Henri Lebègue, Sr. Iñigo Rozas Cano e o Sr. Denis Roberto de Castro. São Paulo, 31 de maio de 2022. **Mesa:** Sr. André Lima De Angelo – Presidente; Sr. Javier Serrada Quiza – Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Sr. Diego Marín García, Sr. Pedro Enrique Mengotti Fernandez de los Rios, Sr. Mathieu Pierre Henri Lebègue, Sr. Iñigo Rozas Cano, Sr. Denis Roberto de Castro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 333.309/22-4 em 04/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Focus Holding Financeira S/A.

CNPJ/MF nº 35.515.066/0001-07 – NIRE 35.300.592.379

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias, do mês de abril de 2022 às 10:00 horas, em sua sede social, na cidade de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, conjunto 91, sala 02, Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei no. 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Alan Zelazo, Presidente e Marcia Pacianotto Ribeiro, Secretária. **4. Ordem do Dia: Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; e (b) Deliberar acerca da destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021. **5. Deliberações Ordinárias:** Os acionistas, por maioria absoluta de votos e sem reservas, aprovam: **(i)** o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31/12/2021, estando dispensada sua publicação. Dispensada a leitura de tais documentos por serem de pleno conhecimento dos acionistas. As cópias dos referidos documentos encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e **(ii)** a destinação dos prejuízos do exercício no montante de R$7.295.627,71 (sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos) integralmente à conta de Prejuízos Acumulados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada, ficando autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos presentes (artigo 130, §2º, da Lei no. 6.404/76). São Paulo, 29 de abril de 2022. **Alan Zelazo –** Presidente da Mesa; **Marcia Pacianotto Ribeiro –** Secretária. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 332.438/22-3 em 04/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Dierberger Óleos Essenciais S/A

CNPJ/ME nº 61.142.089/0001-15 – NIRE 35.300.012.844

Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os senhores acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de julho de 2022, às 10h00, na Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa, nº 827, sala A, bairro Industrial, CEP 17340-000, Barra Bonita, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: **a)** Eleição da Diretoria para o mandato do triênio 2022, 2023 e 2024; **b)** Alteração da redação parcial do Estatuto Social; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria.

Barra Bonita, 05 de julho de 2022. **João Andreas Dierberger** – Diretor Presidente

(05, 06 e 07/07/2022)

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 26 de maio de 2022

1. Data, Horário e local: No dia 26 de maio de 2022, às 15:30 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). **2. Presença:** Presentes diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de Maceio, localizada na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, nº 239, Bairro Ponta Verde, Maceio- AL, CEP 57035-230, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: **(i)** Localizada na cidade de Maceio, Avenida Professor Sandoval Arroxelas, nº 239, Bairro Ponta Verde, Maceio- AL, CEP 57035-230. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – *Sr. Sergio Zimerman; Secretária – Sra.* Aline Ferreira Penna Peli – *Sr. Luciano Rocha Sessim – Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia.* Confere com a original lavrada em livro próprio. Ass.: Mesa: **Sérgio Zimerman** – Presidente; **Aline Ferreria Penna Peli** – Secretária. Diretores: Sérgio Zimerman; Luciano Rocha Sessim; Marcelo Silveira Maia; Rodrigo Fernandes Cruz. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 332.893/22-4 em 04/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Dierberger Agrícola S.A.

CNPJ/ME nº 51.462.349/0001-86 – NIRE 35.300.062.698

Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os senhores acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de julho de 2022, às 14h00, na Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa, nº 827, sala A, bairro Industrial, CEP 17340-000, Barra Bonita, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: **a)** Eleição da Diretoria para o mandato do triênio 2022, 2023 e 2024; **b)** Alteração da redação parcial do Estatuto Social; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria.

Limeira, 05 de julho de 2022. **João Andreas Dierberger** – Diretor Presidente

(05, 06 e 07/07/2022)

Lazam MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 48.114.367/0001-62 – NIRE 35.300.335.228

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, da Lazam MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A., realizada em 10 de maio de 2022.

1. Data, Hora e Local: A presente Assembleia foi realizada em 10 de maio de 2022, às 18h, na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), de forma exclusivamente digital e eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da **Lazam MDS Corretora de Administradora de Seguros S.A.**, localizada, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso 8501, 29º andar, sala 29 ("Companhia"). **2. Convocação**: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença do debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturista"), emitidas no âmbito do Instrumento Particular da Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória da Primeira Emissão de Lazam MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A., celebrado em 24 de junho de 2021 ("Escritura de Emissão"), conforme faculta a Lei nº 6.404/76 e o artigo 71, § 3º da Resolução CVM 81. **3. Presença:** Presente, o debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturista"), conforme verificou-se da assinatura na Lista de Presença dos Debenturistas anexa à presente Ata. Presentes ainda, a representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Ariel Yanitchkis Couto e secretariada pelo Sr. Thiago Teixeira Tristão. **5. Abertura:** Foram eleitos o Presidente e Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente Ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. **6. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a aprovação para a não decretação do Vencimento Antecipado da Emissão sem que seja configurado Evento de Inadimplemento, conforme cláusula 6.27.2, item (I) da Escritura de Emissão, tendo em vista o não cumprimento pela Companhia da obrigação prevista na Cláusula 8.1, item (I), alínea (a) da Escritura de Emissão, referente à apresentação das demonstrações financeiras da Companhia completas e auditadas por auditor independente, na forma prevista na Escritura de Emissão, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("DFs 4T21 Companhia"); (ii) a aprovação para a não decretação do Vencimento Antecipado da Emissão sem que seja configurado Evento de Inadimplemento, conforme cláusula 6.27.2, item (I) da Escritura de Emissão, tendo em vista o não cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 8.2, item (I), alínea (a) da Escritura de Emissão, referente à apresentação das demonstrações financeiras da Fiadora, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("DFs 4T21 Fiadora"); (iii) em caso de aprovação do item (i) acima, aprovação da concessão da prorrogação do prazo até o dia **31 de maio de 2022 (inclusive)** para apresentação: a) das DFs 4T21 da Fiadora conforme disposto na Cláusula8.2, item (I), alínea (a) da Escritura e Emissão, sem que tal prorrogação incida em qualquer penalidade no âmbito da Emissão; e (iv) a aprovação da aceitação das demonstrações financeiras da Emissora, entregues pela Evolução Auditores Independentes S.S ilimitada, sendo uma empresa de auditoria, não prevista na cláusula 8.1, item (I), alínea (a) da Escritura de Emissão. Sendo certo, que os índices financeiros terão como base as referidas DFs 4T21 já entregues. **7. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido por: (i) O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberou, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, pela não decretação do Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do não cumprimento do envio das DFs 4T21 Companhia, completas e auditadas por auditor independente, na forma prevista na Escritura de Emissão e conforme Cláusula 8.1, item (I), alínea (a) da Escritura de Emissão; (ii) O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberou, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, pela não decretação do Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do não cumprimento do envio das DFs 4T21 Fiadora, na forma prevista na Escritura de Emissão e conforme Cláusula 8.2, item (I), alínea (a) da Escritura de Emissão; (iii) O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação em circulação, aprovou a concessão da prorrogação do prazo **até o dia 31 de maio de 2022 (inclusive),** para apresentação: a) das DFs 4T21 Fiadora conforme disposto na Cláusula 8.2, item (I), alínea (a) da Escritura e Emissão, sem que tal prorrogação incida em qualquer penalidade no âmbito da Emissão; e (iv) O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberou, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, a aprovação da aceitação das demonstrações financeiras da Emissora, entregues pela Evolução Auditores Independentes S.S ilimitada, sendo uma empresa de auditoria, **não prevista na cláusula 8.1, item (I), alínea (a) da Escritura de Emissão. Sendo certo, que os índices financeiros terão como base as referidas** DFs 4T21 já entregues. A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia e da Fiadora, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão. Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 10 de maio de 2022. Nome: Ariel Yanitchkis Couto, CPF/ME: 016.799.217-11 – Presidente; Nome: Thiago Teixeira Tristão, CPF/ME: 080.317.167.65 – Secretário. Companhia: **Lazam MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.** Nome: Ariel Yanitchkis Couto, CPF/ME: 016.799.217-11 – Diretor Superintendente**;** Nome: Thiago Teixeira Tristão, CPF/ME: 080.317.167.65 – Diretor. Agente Fiduciário: **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,** Nome: Camila Ortega Canosa, CPF/ME: 361.807.278-30 – Cargo: Procuradora. Debenturista: **Itau Unibanco S.A. 60701190000104;** Larissa Monteiro de Araujo, CPF/ME: 369.390.668-88, R.G. nº: 34.990.909-X; Victor Alencar Pereira, CPF/ME: 316.935.038-24, R.G. nº 363715800. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 331.953/22-5 em 01/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 07 de Julho de 2022

Atlas Participações S/A

Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 01 de Outubro de 2020

No dia Primeiro de Outubro de 2020, às 10:00 horas, na Cidade de Campinas – SP na Rua Ana Custódio da Silva, 120, Sala 1, Jardim Nova Mercedes, CEP 13052-502, com o objetivo de constituir a sociedade **Atlas Participações S/A**, reuniram-se as partes identificadas e qualificadas no Boletim de Subscrição que integra o presente como **Doc. 2.** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Reinaldo Mathias Ferreira, CIRG 33.256.948-2 SSP/SP, CPF 281.184.338-89 que convidou a mim, Amanda Carolina do Vale, CIRG 47.289.845-0 SSP/SP. CPF 389.665.468-38 para atuar como Secretário, ficando assim constituída a mesa. **Deliberações e Aprovações**: **1.** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral com o objetivo deliberar e aprovar a constituição de uma sociedade por ações, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, sob a denominação de **Atlas Participações S/A**, o que era de conhecimento de todos os presentes. **2.** O Sr. Presidente esclareceu o Objeto Social da sociedade a ser constituída que desenvolverá a atividade de Participação no Capital Social de outras sociedades Industriais, Comerciais e/ou Prestadoras de Serviços na condição de Holding de Instituições não financeiras (6462-0/00), podendo ainda desenvolver atividades de Participar no Capital Social de outras sociedades, sem que haja interferência nas atividades da empresa, visando obtenção de dividendos e valorização de ativos mobiliários, na forma de sócia-quotista ou acionista (6463-8/00). **3.** Após esses esclarecimentos, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do projeto de Estatuto Social, o que foi feito. Feita a leitura do referido Estatuto Social, o Sr. Presidente colocou a matéria, bem como o projeto do Estatuto Social, em discussão e posterior votação, verificando-se sua integral e unânime aprovação. O Estatuto Social, portanto, rubricado pelos presentes, passa a integrar a presente ata como (Doc. 1). **4.** Ato contínuo, o Sr. Presidente verificou a subscrição do capital social da **Atlas Participações S/A**, o que foi feito conforme Boletim de Subscrição (Doc. 2) e o comprovante de depósito da importância recebida dos subscritores em moeda corrente nacional, feito junto ao Banco do Brasil S.A., a título de integralização de 10% (dez por cento) do valor do capital social, ou seja, a importância de R$100,00 (Cem Reais), documentos esses que passam a fazer parte integrante desta ata. **5.** Sendo assim, e tendo sido verificada a observância de todas as formalidades legais e a aprovação, pelos acionistas, de todos os documentos apresentados nesta reunião, o Sr. Presidente declarou definitivamente Constituída a **Atlas Participações S/A** para todos os efeitos de direito. **6.** Procedeu-se à eleição, nomeação e posse dos Srs. **Paulo Roberto Tavares**, representando o Grupo I, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, domiciliado na cidade de Campinas-SP na Rua Dimas de Toledo Pizza, 704, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 13075-570, CREA 5060485005/D, CIRG 20.623.884 SSP/SP e CPF 184.266.298-81 e DEVANIR MAGRINI, representando o Grupo II, brasileiro, solteiro, maior nascido em 26/01/1980, empresário, domiciliado na cidade de Campinas – SP na Rua Ana Custódio da Silva, 120, Jardim Nova Mercedes, CEP 13052-502, CIRG nº. 29.617.405-1 SSP/SP, CPF 284.138.138-24 na condição de DIRETORES. A assembléia fixou os honorários de cada Diretor em R$6.000,00 (Seis mil Reis) anuais. Os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram a nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Ato contínuo os Diretores foram empossados em seus cargos, após o cumprimento das formalidades legais, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se o primeiro mandato até a Assembléia Geral Ordinária que examinar as contas relativas ao exercício de 2023. **7.** Por unanimidade a assembléia dispensou a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da acima mencionada Lei. Nada mais havendo a ser tratado, posta a palavra à disposição e como ninguém se manifestasse, foram declarados encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A assembléia autorizou a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas e em forma de extrato. Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Campinas – SP, 01 de Outubro de 2020. **Reinaldo Mathias Ferreira –** Presidente; **Amanda Carolina do Vale** – Secretário. **Assinatura dos Subscritores e Termo de Posse dos Diretores: Paulo Roberto Tavares –** Subscritor – Diretor; **Devanir Magrini –** Subscritor – Diretor. **Visto do Advogado: Mituo Marcos Itiroko** – OAB/SP nº: 178.639. **Estatuto Social da Sociedade Atlas Participações S/A. Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto: Artigo 1º: A Atlas Participações S/A** é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º:** A Sociedade tem por objeto social a Participação no Capital Social de outras sociedades Industriais, Comerciais e/ou Prestadoras de Serviços na condição de Holding de Instituições não financeiras (6462-0/00), podendo ainda desenvolver atividades de Participar no Capital Social de outras sociedades, sem que haja interferência nas atividades da empresa, visando obtenção de dividendos e valorização de ativos mobiliários, na forma de sócia-quotista ou acionista (6463-8/00). **Artigo 3º:** A Sociedade tem sede e foro na cidade de Campinas – SP, na Rua Ana Custódio da Silva, 120, Sala 1, Jardim Nova Mercedes, CEP 13052-502; podendo criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 4º:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Outubro de 2020 e o prazo de duração é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações**: **Artigo 5º:** O Capital Social da Sociedade é de R$1.000,00 (Um mil Reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **§ 1º** - As ações da Sociedade serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n.º 6.404/76. **§ 2º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembléias Gerais. **§ 3º** - Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Sociedade a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76. **§ 4º** - Qualquer acionista que desejar transferir ou de qualquer forma alienar suas ações ("Ofertante"), direta ou indiretamente, deverá antes oferecê-las a cada um dos demais acionistas ("Ofertados"), mediante notificação (Notificação de Oferta) escrita com protocolo, da qual deverá constar o número de ações que o "Ofertante" deseja alienar e os termos e condições para tal alienação. **§ 5º** - No prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da Notificação da Oferta, os "Ofertados" deverão notificar (Contra-Notificação de Oferta) o "Ofertante", por escrito, de seu interesse ou não em adquirir a totalidade das Ações Ofertadas. A falta da presente Contra-Notificação de Oferta, será considerado como renúncia tácita a seu respectivo Direito de Oferta. **§ 6º** - Na hipótese de nenhum "Ofertados" apresentar Contra-Notificação de Oferta, o "Ofertante" estará livre para alienar as Ações Ofertadas a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições da Notificação de Oferta. **§ 7º** - Na hipótese de recebimento de uma ou mais Contra-Notificação de Oferta, a cada uma delas será deferido a prerrogativa de aquisição de ações na proporção de suas participações (ajustada, sem a participação dos demais acionistas) no Capital Social anterior, tendo o prazo de 15 (quinze) dias para concluir o negócio. As ações eventualmente não adquiridas poderão ser alienadas a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições da Notificação de Oferta. **Capítulo III – Assembléia Geral: Artigo 6º:** A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei, tomando-se as deliberações com o quorum legalmente previsto. **Artigo 7º:** A Assembléia Geral será instalada e presidida pelos Diretores na falta destes, por qualquer dos acionistas presentes. **§ 1º**. A convocação para a Assembléia Geral será feito mediante Carta Simples, contra recibo, ou mediante Notificação Extra-Judicial, contendo a ordem do dia, hora, data e local, observada a antecedência de oito dias da data da realização da reunião. **§ 2º.** O Presidente da Assembléia escolherá um ou mais secretários. **Artigo 8º:** A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei. **Artigo 9º:** A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV – Administração da Sociedade**: **Artigo 10:** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (Seis) Diretores, agrupados em Grupo I e Grupo II, todos residentes no País, eleitos pela Assembléia, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1º -** Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembléia eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos. **§ 2º** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. **§ 3º** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Artigo 11:** A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a Lei, e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, podendo decidir da prática de todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade e que não forem da competência privativa da Assembléia Geral. **§ 1º** - Observado o disposto acima, compete à Diretoria, sempre em conjunto de dois Diretores representando o Grupo I e o Grupo II: I - a representação da sociedade, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, observadas as atribuições de lei, além da nomeação de procuradores ad negotia ou ad judicia; II - a elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos; III - o controle e a análise do comportamento das sociedades controladas, coligadas e subsidiárias com vistas aos resultados esperados; **§ 2°** - A Diretoria poderá designar um dos seus membros para representar a Sociedade em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário. **Artigo 12:** As atribuições e poderes privativos da Diretoria da Sociedade são as seguintes: I - convocar e presidir as assembléias gerais, as reuniões da diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais; II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. **Capítulo V – Conselho Fiscal**: **Artigo 13:** A sociedade poderá instituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (Cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente e só será eleito e instalado em Assembleia Geral. **§ 1º.** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação, podendo os seus membros ser reeleitos. § 2º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **Capítulo VI – Exercício Social, Balanço e Resultados**: **Artigo 14:** O exercício social terá a duração de um ano, coincidindo com o Ano Civil, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano. **Artigo 15:** Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras previstas em lei. **§ 1º** - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados. **§ 2º** - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 3º** - O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei n.º 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Sociedade para todos os efeitos legais. **§ 4º** - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Artigo 16:** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§ 1º** - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput deste artigo, será calculada a participação estatutária dos Administradores, até o limite máximo legal. **§ 2º** - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: I) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; II) Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº. 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas, respeitado o disposto no parágrafo 5º do artigo 5º do presente Estatuto; III) O saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, no pressuposto da aprovação pela Assembléia Geral e caso esta não delibere diversamente. **Capítulo VII – Liquidação**: **Artigo 17:** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. **§ Único:** A Diretoria nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários. **Capítulo VIII – Disposições Gerais: Artigo 18:** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 5 (cinco) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Sociedade. **Artigo 19:** A Sociedade observará os acordos de acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva Administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Reinaldo Mathias Ferreira –** Presidente; **Amanda Carolina do Vale –** Secretário. **Paulo Roberto Tavares –** Subscritor; **Devanir Magrini –** Subscritor. Visto do Advogado: **Mituo Marcos Itiroko –** OAB/SP n.º: 178.639. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.558.251 em 27/10/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

GPGL Participação e Serviços de Administração de Bens Móveis, Imóveis, Máquinas e Veículos S/A

CNPJ nº 07.791.513/0001-07

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de Dezembro de 2021 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa . São Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2021. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro – *Em Reais*

Ativo	2021	2020	Passivo	2021	2020
Circulante	**704.443**	**1.155.635**	**Circulante**	**241.587**	**141.499**
Disponível	**704.443**	**1.155.635**	Obrigações Tributárias	12.966	9.557
Caixa e Bancos	704.443	1.155.635	Provisão Imposto de Renda	62.976	53.813
Não Circulante	**5.944.009**	**6.085.239**	Provisão Contribuição Social	19.950	17.300
			Contas a Pagar	145.695	60.828
Realizável a Longo Prazo	**264.904**	**738.026**	**Não Circulante**	**1.169.538**	**2.444.714**
Outros Créditos	264.904	738.026	**Exigível a Longo Prazo**	**1.169.538**	**2.444.714**
Imobilizado	**5.679.104**	**5.347.213**	Contas a Pagar	1.169.538	2.444.714
Imobilizado Líquido	5.679.104	5.347.213	**Patrimônio Líquido**	**5.237.326**	**4.654.661**
			Capital Social	10.000	10.000
			Reserva de Lucros	5.227.326	4.644.661
Total do Ativo	**6.648.452**	**7.240.874**	**Total do Passivo**	**6.648.452**	**7.240.874**

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	2021	2020		2021	2020
Receita Bruta	**2.589.956**	**2.864.149**	Despesas Operacionais	(462.534)	(362.446)
Receitas de Serviços	2.589.956	2.864.149	Receitas Financeiras	9.363	–
Deduções da Receita Bruta	**(146.333)**	**(161.824)**	**Resultado Antes do IRPJ e CSLL**	**1.990.452**	**2.339.878**
Impostos	(146.333)	(161.824)	**Imposto de Renda e Contribuição Social**	**(257.787)**	**(287.619)**
Receita Líquida	**2.443.623**	**2.702.324**	Contribuição Social	(74.591)	(82.487)
Resultado Bruto	**2.443.623**	**2.702.324**	Imposto de Renda	(183.196)	(205.132)
Despesas e Receitas	**(453.171)**	**(362.446)**	**Resultado Líquido do Exercício**	**1.732.665**	**2.052.259**

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro – *Em Reais*

1) Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis. **2) Sumário das principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1) Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. 3) O Capital Social é de R$ 10.000,00 representadas por 10.000 ações totalmente integralizadas.

Lidia Leila da Silva – Diretora – CPF 032.719.178-33 **Ronaldo Montanini** – Contador – CRC nº 1SP120.908/O-1

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	**10.000**	**4.644.661**	**–**	**4.654.661**
Resultado do Exercício	–	–	1.732.665	1.732.665
Distribuição de Dividendos	–	–	(1.150.000)	(1.150.000)
Constituição de Reserva	–	582.665	(582.665)	–
Saldo em 31/12/2021	**10.000**	**5.227.326**	**–**	**5.237.326**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

Fluxo de Caixa nas Atividades Operacionais	2021	2020
Resultado do Exercício	1.732.665	2.052.259
Obrigações Tributárias	3.409	929
Provisão Imposto de Renda	9.163	(7.207)
Provisão Contribuição Social	2.650	(4.505)
Contas a Pagar	84.866	(151.752)
(=) Caixa Líquido Operacional	**1.832.753**	**1.889.723**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Outros Créditos	473.121	–
Aquisição para o Imobilizado	(331.891)	346.957
(=) Caixa Líquido de Investimento	**141.230**	**346.957**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Contas a Pagar	(1.275.176)	(859.641)
Distribuição de Dividendos	(1.150.000)	(1.460.000)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(2.425.176)**	**(2.319.641)**
Redução Líquida de Caixa	(451.192)	(82.961)
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	1.155.635	1.238.595
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	704.443	1.155.635

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança

garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br